

2 - DELEGAR poderes Juiz (a) Corregedor (a) Permanente da Comarca de Santarém, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**P O R T A R I A Nº 074/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo formulado pela Dr. **RAMIRO ALMEIDA GOMES**, Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Oriximiná e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 028/2020-CJCI, de 24/06/2020;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nº 0002153-18.2020.2.00.0814, instaurado em desfavor do Senhor **CARLOS HAROLDO DA SILVA MARTINS**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Oriximiná-PA, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**COMUNICADO N.º 144/2020-CJCI**

A Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, no uso de suas atribuições legais;